



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2025. (Do Deputado DOMINGOS SÁVIO)

Apresentação: 09/06/2025 14:37:43.793 - Mesa

REQ n.2212/2025

Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 3320/2023 que "Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a jornada de trabalho dos empregados de indústrias de abate, fabricação e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano." para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 140, e do Art.32, inciso I, alínea a), item 8 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 3320/2023 que "Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a jornada de trabalho dos empregados de indústrias de abate, fabricação e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano." para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que a mesma contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

JUSTIFICATIVA

Ao propor a redução da jornada de trabalho exclusivamente para os empregados das indústrias de abate, fabricação e processamento de carnes e derivados, o Projeto de Lei nº 3.320, de 2023, interfere diretamente no funcionamento da cadeia de produção de proteínas de origem animal. A medida impacta negativamente a produtividade das



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257755475600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio



CÂMARA DOS DEPUTADOS

plantas frigoríficas, ao comprometer a logística produtiva, resultando no aumento do custo de produção e, consequentemente, no preço dos alimentos ao consumidor final.

O Brasil atravessa um momento de inflação persistente, tornando itens básicos cada vez mais caros e inacessíveis para milhões de brasileiros. Ao impor novas restrições à operação de frigoríficos, o projeto tende a elevar ainda mais os preços das proteínas de origem animal, agravando o impacto sobre as classes mais baixas.

Além disso, a proposição cria um tratamento desigual em relação às demais atividades produtivas do país, desrespeitando o princípio da isonomia contratual e desconsiderando que a jornada vigente já observa os limites constitucionais, sendo inclusive inferior quando consideradas as pausas obrigatórias previstas na NR-36. O setor já dispõe de regulação específica voltada à segurança e saúde dos trabalhadores, com investimentos contínuos em melhoria do ambiente laboral e índices decrescentes de acidentes de trabalho.

Além disso, a alteração legislativa proposta compromete a competitividade internacional do setor de proteína animal, responsável por relevante parcela das exportações do agronegócio e afeta diretamente a geração de empregos e a renda em áreas rurais e periurbanas.

O impacto econômico e social para a agropecuária brasileira é significativo e demanda análise criteriosa. Portanto, é essencial que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) avalie o projeto, para que as consequências da proposta para o setor agropecuário sejam devidamente consideradas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste sentido, entendemos que se faz necessário a análise do mérito por parte da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Apresentação: 09/06/2025 14:37:43.793 - Mesa

REQ n.2212/2025

Sala de Sessões, XX de XXXXXX de 2025.

**DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal
PL/MG**



* C D 2 5 7 7 5 5 4 7 5 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257755475600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio